COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 072

DATA: 2021-03-01

Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados se comunica o seguinte:

INTERRUPÇÃO DAS PROVAS DISTRITAIS
COVID-19 – ESTADO DE EMERGÊNCIA
2 A 16 DE MARÇO

Presentes as decisões e orientações resultantes do Conselho de Ministros extraordinário realizado no dia 25 de fevereiro, as quais são de domínio público, assentes na renovação do Estado de Emergência, a Direção da Associação de Futebol de Santarém, após cuidada e ponderada reflexão sobre a matéria em questão, decidiu renovar a interrupção de todas as competições por si organizadas, situação que vigorará entre as 00:00 horas do dia 2 de março e as 23:59 horas do dia 16 de março.

Na certeza de que todos os Clubes filiados compreenderão a decisão ora tomada, estamos convictos que, com a contínua adoção de comportamentos responsáveis, no sentido da prevenção do contágio e propagação da Covid-19, em breve poderemos assistir à retoma das competições.

Todos juntos venceremos este “jogo”!

A Direção da AF Santarém

O Presidente